O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 249/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de colocação de placas informativas com os dizeres “Proibido jogar lixo e entulhos”, em frente ao terreno da rua Avenca, próximo ao número 200, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que por se tratar de um local aberto, algumas pessoas acabam entulhando lixo e até queimando alguns materiais. Desta forma, o acúmulo de lixo pode tornar-se criadouro de insetos, animais peçonhentos e transmissores de doenças. A instalação de placas para desencorajar o descarte inadequado de lixo é uma parte importante da gestão ambiental e da promoção de um ambiente mais limpo e saudável.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
22/02/2024 16:06:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d79b62a63a4.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 22/02/2024 16:07





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2024 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65d79b62a63a4.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 22/02/2024 16:07